

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1721/2016

Abre crédito adicional suplementar anulação de dotação, no valor de R\$ 77.260,12 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

DECRETA:

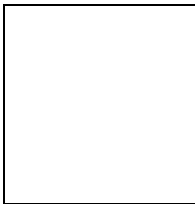
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 77.260,12 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 10 de Novembro de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1721/2016

Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0824100142.056	339039	18		1.400,00	
0824400012.062	339039	18	1.400,00		
0412200012.035	339014	0		5.000,00	
0412200012.035	339039	4	8.000,00		
1854100102.038	339039	4		3.000,00	
0412200012.002	339039	4	1.943,10		
0412200012.009	339039	0	18.500,00		
2884600002.010	339047	0	700,00		
2884600002.010	339047	4	3.617,02		
1545100012.017	339030	4	16.000,00		
1545100012.017	339036	4	5.000,00		
1545100012.017	339039	4	6.600,00		
1236100072.026	339014	0	7.000,00		
1236100072.026	339039	4	8.500,00		
1236100072.026	339039	16		67.860,12	
			77.260,12	77.260,12	
TOTAL				77.260,12	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal